

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0047/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação (API)" do IFSP-Câmpus Capivari para o 1ª semestre letivo de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto Institucional "Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação (API)", para o primeiro semestre letivo de 2021, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Alexandre Camargo Maia	Até 08h00
Fernando César Russo Gomes	Até 08h00

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência até 29 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA